



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº08/2022

Aos dezesseis dias de Maio de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação para juntos analisarem os seguintes Projetos de lei: **Projeto de Lei nº 1913/2022** que “Altera o § 6º do artigo 18 da Lei 24 de 1º de abril de 1993 e dá outras providências e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 1.915/2022** que “Autoria o Poder Executivo a reconhecer Dívida e efetuar pagamentos com empresas e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 1.886/2022** que “Altera o art. 1º a 26 da lei nº 1630 de 04 de agosto de 2021”. **Projeto de Lei nº 1.888/2022** que “Dispõe sobre a Corregedoria Geral do Município de Vale do Paraíso e dá outras providências”. As medidas de combate à corrupção e de promoção da integridade e da ética são bases fundamentais para uma boa gestão pública. Entretanto, para alcançar o sucesso das medidas preventivas, são necessários mecanismos que garantam seu cumprimento e reprimam eventuais desvios de comportamento. Essa é a função de Corregedoria, também conhecida como função de Correição. **Projeto de Lei nº 1.914/2022** que “Disciplina as nomeações para Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia e dá outras providências”. Portanto estabelece, no âmbito do município, inspirado na legislação federal citada, tanto no Poder Executivo, como no Poder Legislativo, critérios para provimento de cargos em comissão e funções gratificadas, conforme art. 1º, com o intuito de proteger a moralidade administrativa, evitar o abuso do poder econômico e político, aplicando-se de forma complementar os demais critérios gerais e especiais de provimento de cargos. Sendo assim, a comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso, 16 de maio de 2022.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Bruno José Camata
Membro da CPJR